



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

L E I Nº 1.216

Data: 21 de setembro de 2006.

SÚMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.*

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o exercício de 2006, no valor de R\$ 4.570,00 (Quatro mil, quinhentos e setenta reais)

1) - ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.126 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.10012.801 – Programa Ser Mulher

CONTA/ELEMENTO: – 001865 - 3.1.71.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 350,00

- 001866 – 3.1.71.13.00.00 – Obrigações Patronais....R\$ 100,00

- 001885 – 3.1.71.30.00.00 – Material de Consumo....R\$ 720,00

- 001895 – 3.1.71.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Física.....R\$ 950,00

- 001905 – 3.1.71.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros

Pessoa JurídicaR\$ 2.450,00

FONTE DE RECURSO: 3.1.323 – Programa Ser Mulher

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial acima, será deduzido parte da seguinte dotação Orçamentária.

1) – ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.126 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.10012.045 – Fundo Municipal de Saúde

CONTA/ELEMENTO: 1900 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 0.1.000 – Recursos Livres.

VALOR R\$ 4.570,00 (Quatro mil, quinhentos e setenta reais)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, vinte e um dias do mês setembro de dois mil e seis.


CEZAR INÁCIO ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL